



REDUÇÃO PROGRESSIVA DA DEPENDÊNCIA DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS NO CONTEXTO JURÍDICO BRASILEIRO

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Rafaela Carolina Procopio Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A crescente preocupação com as mudanças climáticas e a degradação ambiental tem impulsionado debates sobre a redução da dependência de combustíveis fósseis, principais responsáveis pela emissão de gases de efeito estufa. No cenário internacional, instrumentos como o Acordo de Paris reforçam a necessidade de políticas públicas voltadas à transição energética e à limitação do aquecimento global. No Brasil, essa discussão ganha relevância jurídica diante da necessidade de conciliar desenvolvimento econômico e proteção ambiental. A exploração intensiva de petróleo, carvão e gás natural evidencia um modelo energético ainda insustentável, o que exige atuação estatal baseada em princípios constitucionais ambientais e na promoção de fontes renováveis. Nesse contexto, o Direito assume papel essencial na construção de mecanismos normativos que viabilizem uma transição energética gradual, segura e sustentável.

Objetivo

Analisar o papel do ordenamento jurídico brasileiro na promoção da redução progressiva da dependência de combustíveis fósseis, com ênfase nos instrumentos normativos, políticas públicas e fundamentos doutrinários que sustentam a transição energética.

Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada em revisão bibliográfica e documental. Foram analisadas legislações nacionais, tratados internacionais e obras doutrinárias do Direito Ambiental e Constitucional.

Utilizou-se o método dedutivo, partindo da análise dos princípios constitucionais ambientais para compreender sua aplicação na política energética brasileira. Foram examinadas obras de referência como as de Machado (2022), que destaca a centralidade do princípio da prevenção e da precaução na tutela ambiental.

Também foram considerados relatórios de organismos internacionais, como o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), além de documentos oficiais relacionados à Política Nacional sobre Mudança do Clima.

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



Resultados e Discussão

Os resultados evidenciam que o Brasil possui um arcabouço jurídico relevante para a promoção da transição energética e para a redução da dependência de combustíveis fósseis, especialmente por meio de incentivos às energias renováveis e instrumentos de política ambiental.

Contudo, a doutrina aponta que a efetividade dessas normas ainda enfrenta limitações estruturais. Segundo Sarlet e Fensterseifer (2020), a efetivação dos direitos fundamentais ambientais depende não apenas da previsão normativa, mas de concretização material por meio de políticas públicas eficientes e contínuas.

Além disso, a manutenção de uma matriz energética fortemente dependente de combustíveis fósseis revela contradições entre crescimento econômico e sustentabilidade ambiental. A transição energética exige não apenas inovação tecnológica, mas também segurança jurídica e planejamento estatal de longo prazo.

Conclusão

Conclui-se que o ordenamento jurídico brasileiro dispõe de instrumentos relevantes para a transição energética e redução da dependência de combustíveis fósseis. Entretanto, sua efetividade ainda é limitada por desafios estruturais e institucionais.

O fortalecimento das políticas públicas, aliado à aplicação dos princípios constitucionais ambientais e à segurança jurídica, é essencial para viabilizar uma transição energética sustentável e compatível com a proteção das futuras gerações.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2022.

MILARÉ, Édis. Direito do ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Direito constitucional ambiental. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

SILVA, José Afonso da. Direito constitucional ambiental. São Paulo: Malheiros, 2013.

IPCC. Climate Change Reports. 2023.